



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Ofício nº 182/2025

Assunto: Solicitação de Providências

Itamonte/MG, 18 de julho de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itamonte/MG.

Como vereadora deste município, venho respeitosamente, perante Vossa Excelência, por meio do presente ofício, com os cumprimentos de praxe, solicitar o que segue:

Solicito a vossa excelência que determine aos setores responsáveis pelo Trânsito Municipal para realizar a devida análise e sucessiva providência de segurança no **entroncamento** da Rua José Sabino de Moraes com a Rodovia BR-354, de frente ao “Autoposto Bufalo” para com a finalidade de fixação de placas e demarcação de forma clara, **visível** e segura nos locais de acesso as vias em tela, ou seja, determinar aonde é permitido a entrada e a saída de veículos da rodovia respeitando sempre os **quadrantes de conversão** nas esquinas, caso gestor de trânsito municipal entenda que a entrada e saída de veículos deva ocorrer em via de sentido duplo, **“vai e vem”**, conforme ordenado pelo código de trânsito brasileiro.

O objetivo do ofício é resguardar a segurança patrimonial, danos materiais, e a segurança pessoal, ou seja, o **risco de vida** de todos os usuários que utilizam cotidianamente as vias e o cruzamento supracitado. Cabendo ressaltar que é público e notório o elevado número de acidentes de trânsito de pequena monta que ocorrem constantemente no cruzamento objeto deste ofício.

Por todo o exposto, reforço o pedido de providências por parte do executivo municipal para que a falta de sinalização que ocorre no local não venha a ceifar vidas, nosso bem maior, tendo em vista que o movimento de veículos automotores no local é elevado.

Sem mais para o momento, sirvo-me do presente ofício para externar meus votos de distinta consideração e elevada estima.

Atenciosamente,

LUCIANA FERNANDES LEITE MARCIANO
Vereadora

